



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 074, DE 13 DE MAIO DE 2014**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a aquisição de lixeiras a serem instaladas em estradas rurais.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0006.1002	1 - Tesouro	51	45.000,00
total					45.000,00

**Art. 2.º**- O valor de no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior..

**Art. 3.º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças